

LEI MUNICIPAL Nº 1113 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre a denominação do núcleo especializado pedagógico que indica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Núcleo Especializado localizado na Escola de Ensino Fundamental Jorge Massilon, passa a denominar-se "*Núcleo Especializado Pedagógico Professora Irismar Alexandrino Feitosa Gonçalves*".

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população, dá referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 20 de dezembro de 2001.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR

Prefeita Municipal